

ATO Nº. 052/2018.

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS
(Contrato Nº 116/2015 – Chamamento Público Nº 001/2014)**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **LEOMAR JOSÉ FORCARINI** portador da Cédula de Identidade nº 1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49, vem através do presente, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2015 E SEUS TERMOS ADITIVOS**, com a empresa **CLINICA MÉDICA ZORDAN LTDA**, CNPJ Nº 19.486.538/0001-86, empresa estabelecida na cidade de Sananduva - RS, na Avenida Salzano da Cunha, 939, complemento sala 101, bairro Centro, CEP: 99.840-000, sendo representada neste ato, por seu representante legal Sr. **JORGE LUIZ ZORDAN**, CPF nº 207.452.220-72, resolvem rescindir o contrato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Art. 1º. Rescindir amigavelmente o Contrato nº 116/2015, de 15 de maio de 2015 e posteriores Termos Aditivos, o qual tinha por objeto a execução de serviços técnicos – profissionais especializados, nas áreas da saúde, exames laboratoriais aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados.

Art. 2º. Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação Regional.

CLAUSULA SEGUNDA

A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva – RS, 19 de março de 2018.

**CIRENOR,
Leomar José Foscarini.**

**Clínica Médica Zordan Ltda,
Jorge Luiz Zordan.**

Testemunhas:

ILTON NUNES DOS SANTOS,
CPF 348.244.210-04.

MARLENE TERESINHA VIERO,
CPF 002.604.590-70.